19

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

D E C R E T O

Concede a gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos do Topógrafo padrão 7, Luiz Larrion Morlino.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE ao Topógrafo padrão 7, LUIZ LARRION MORLINO, a gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos de conformidade com o (Artº 110, da Lei 1751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do RGS, adotado pelo Município, e a partir do dia 04 de setembro do corrente mês.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 12 de setembro de 1.972.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário